

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TARSILA CAMPOLINA FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Jurídica de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TARSILA CAMPOLINA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA, matrícula 1.655.527-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA, matrícula 1.655.527-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria Jurídico-Legislativa, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA OLGA DE ARAÚJO, matrícula 1.655.460-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA OLGA DE ARAÚJO, matrícula 1.655.460-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALFRIDO EVELIM SALMITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ VADSON RAMOS, matrícula 261683-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VADSON RAMOS, matrícula 261683-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE PURIFICAÇÃO SOUSA, matrícula 261993-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE PURIFICAÇÃO SOUSA, matrícula 261993-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO CESAR RESENDE DE ABREU, matrícula 1653899-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CESAR RESENDE DE ABREU, matrícula 1653899-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSE PEDREIRA DE SANTANA, matrícula 1.652.897-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ REGINALDO ALVES PINTO, matrícula 91.497-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ REGINALDO ALVES PINTO, matrícula 91.497-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO VENÂNCIO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LAUZIM LEITE DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Controle e Análise de Dados, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria Operacional, da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

NOMEAR WANDERSON SILVA DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento de Obras, da Subsecretaria de Projetos, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula 263.372-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras – RAF 2, da Coordenação Técnica de Análise e Fiscalização – Área I, da Divisão de Fiscalização, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Infraestrutura Urbana, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura Urbana, Assuntos Urbanísticos e Edificações, da Subsecretaria de Projetos, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR ERENILSON XAVIER MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico de Samambaia, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUIAME GOMES MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico de Samambaia, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR SUIAME GOMES MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico de Samambaia, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico de Samambaia, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDI HOLANDA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento Territorial Urbanístico, da Subsecretaria de Acompanhamento Urbanístico e Ambiental, da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.

NOMEAR NARCIZA ANNA NETADE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento Territorial Urbanístico, da Subsecretaria de Acompanhamento Urbanístico e Ambiental, da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAURICIO NEIVA CRISPIM, Carreira Médica (Clínica Médica), matrícula 124.752-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO NEIVA CRISPIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador-Geral, da Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o caput do artigo 4º da Lei nº 1.799, de 23/12/1997, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas nos Decretos publicados no DODF nº 138, de 13/07/2012, página 17, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2008 - SEPLAG/DER, publicado no DODF nº 230, de 19/11/2008 e Editais de Resultado Final nº 8/2009 – SEPLAG/DER, de 2/4/2009, publicado no DODF nº 65, de 3/4/2009, nº 10/2009 – SEPLAG/DER, de 15/5/2009, publicado no DODF nº 94, de 18/5/2009, e nº 12/2009 – SEPLAG/DER, de 18/6/2009, publicado no DODF nº 120, de 24/6/2009, para exercerem o cargo de Analista e Técnico de Atividades Rodoviárias, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades Rodoviárias do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS:

ENGENHARIA CIVIL: MARCELO VICTOR BARBOSA DA SILVA, 24º; FAUZI NACFUR JUNIOR, 26º; ANASSILVIA DE SOUSA, 27º; ALESSANDRO DE CASTRO DIAS, 31º; FERNANDA PILATI, 32º; ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO,

37º; ANGELO TIVERON JUNIOR, 40º; ANAIR ALVES DE ARAUJO, 41º; CLAUDIA CRISTIANE LIMA DO VALE, 43º.

TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS:

AGENTE ADMINISTRATIVO: CLAUDIA REGINA GURGEL DE VASCONCELOS RINCON, 52º; MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO, 56º; AIRTON GUIMARAES XAVIER, 59º; EDILENE BARROS DOS SANTOS LEITE, 61º.

Candidatos portadores de deficiência: JOSIMAR DE JESUS SANTOS, 14º.

TÉCNICO OPERACIONAL DE FAIXA DE DOMÍNIO: MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO LEITAO DE CASTRO, 13º.

TÉCNICO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO: RENAN ELPIDIO DE MELO, 112º; EDUARDO BARBOSA DIAS, 115º; CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 116º; LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, 118º; JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES, 119º; GESSE RAMALHO DOS SANTOS, 122º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2008 - SEPLAG/DER, publicado no DODF nº 230, de 19/11/2008 e Editais de Resultado Final nº 8/2009 – SEPLAG/DER, de 2/4/2009, publicado no DODF nº 65, de 3/4/2009, nº 10/2009 – SEPLAG/DER, de 15/5/2009, publicado no DODF nº 94, de 18/5/2009, e nº 12/2009 – SEPLAG/DER, de 18/6/2009, publicado no DODF nº 120, de 24/6/2009, para exercerem os cargos de Analista e Técnico de Atividades Rodoviárias, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades Rodoviárias do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

ENGENHARIA CIVIL: KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA, 47º; CAROLINE ENDO OUGO TAVARES, 48º; CÉLIO FERNANDES LOPES, 49º; ROBERTO DE ALMEIDA NEVES, 50º; EUGENIO MARACAJA DE MORAES, 51º; ANTONIO ACACIO DE FREITAS, 52º; CHRISTINE BEATRIZ N C PEREIRA, 53º; WILLKERSON VICTOR DA SILVA, 54º; VALÉRIA GONÇALVES REGIS, 55º.

TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS:

AGENTE ADMINISTRATIVO: MARCIO JOSE DA SILVA, 62º; PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS, 63º; CLARA COELHO DOS SANTOS, 64º; ARIANA BEZERRA DE SOUSA, 65º; SIMALIA MARIA DOS SANTOS, 66º.

TÉCNICO OPERACIONAL DE FAIXA DE DOMÍNIO:

Candidatos portadores de deficiência: PRISCILA TORRES DA FONSECA, 3º.

TÉCNICO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO: GESSE RAMALHO DOS SANTOS, 122º; CEZAR ALVES MIRANDA, 123º; EDER D ABADIA SILVA, 124º; SORAYA VIRGINIA DAMASCENO FERNANDES, 125º; RAFAEL DA SILVA CHAVES, 126º; MAURO LOPES ALVARENGA, 127º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 138, de 13/07/2012, página 18, a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 228, de 17/11/2008 e Edital de Resultado Final nº 14/2009 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 105, de 2/6/2009, para exercerem o cargo de Analista de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (área, nome, classificação):

ENGENHEIRO CIVIL: LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS, 9º; DANIEL FERREIRA VIEIRA LIRA, 10º; PAULO COSTA FERNANDES, 12º.

DIREITO E LEGISLAÇÃO: DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS, 16º; VANUSA ARAUJO MAROLA, 17º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 228, de 17/11/2008 e Edital de Resultado Final nº 14/2009 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 105, de 2/6/2009, para exercerem o cargo de Analista de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), conforme a seguir (área, nome, classificação):

ENGENHEIRO CIVIL: EVERALDO VALENGA ALVES, 13º; SERGIO JOSE ELIAS, 14º; JANE MATTEDI MATARANGAS, 15º.

DIREITO E LEGISLAÇÃO: AGATHA SOARES DA SILVEIRA, 19º; WAGNER DE SOUZA RIOS, 20º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 138, de 13/07/2012, página 18, a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 228, de 17/11/2008 e Edital de Resultado Final nº 13/2009 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 105, de 2/6/2009, para exercerem o cargo de Técnico de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (nome, classificação):

MONIQUE DE CASTRO PEREIRA, 346º; CLEO MARCELINO DE BARROS, 347º; MARCOS

ANTONIO COSTA FERREIRA, 348º; JOAO MARCUS WOUK OKUMURA, 349º; DANIEL CARVALHO DUTRA, 350º; CARLA DE SOUZA NASCIMENTO, 353º; POLLYANNA SAMPAIO BEZERRA, 355º.

Candidata portadora de deficiência: CARINA ANDREZA NUNES DE SOUSA, 87º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 228, de 17/11/2008 e Edital de Resultado Final nº 13/2009 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 105, de 2/6/2009, para exercerem o cargo de Técnico de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), conforme a seguir (nome, classificação):

LUIZ CESAR PEREIRA DE JESUS, 358º; LIZA QUINTAO GOMES, 359º; BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS, 360º; LUIZ ANTONIO CAVALCANTE MARTINS, 361º; FRANCISCA DIRCE OLIVEIRA MELO, 362º; LUCIANA ROCHA GOMES, 363º; GRECI CAVALI, 364º; AGDA OLIVEIRA ROSA, 365º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 138, de 13/07/2012, página 18, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2010 – SPOG/DETRAN, publicado no DODF nº 87, de 7/5/2010 e Edital de Resultado Final nº 8/2010 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 205, de 26/10/2010, para exercerem o cargo de Assistente de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (nome, classificação):

KLAUS VASCONCELOS SERRA, 31º; SAULO SOUZA FONSECA, 32º; JEFERSON TADEU DE SOUZA, 37º; PAULA LUIZA LOPES COSTA, 41º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2010 – SPOG/DETRAN, publicado no DODF nº 87, de 7/5/2010 e Edital de Resultado Final nº 8/2010 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 205, de 26/10/2010, para exercerem o cargo de Assistente de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), conforme a seguir (nome, classificação):

GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNCAO, 43º; JULIANDRO BORDIGNON, 44º; LEANDRO ALVES DA SILVA, 45º; ITAMARA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, 46º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 138, de 13/07/2012, página 17, a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DFTRANS, de 30/01/2008, publicado no DODF nº 22, de 31/01/2008 e Edital de Resultado Final nº 6/2008 – SEPLAG/DFTRANS, publicado no DODF nº 178, de 08/09/2008, para exercerem o cargo de Analista e Técnico de Transportes Urbanos, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades e Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do DFTRANS – Transportes Urbanos do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, classificação):

ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS

ADMINISTRADOR: MELICEGENES RODRIGUES ROSA, 17º; LUDMILA COSTA DA SILVA, 18º.

ARQUIVISTA: ADRIANA CRISPIM DE LIMA, 6º.

CONTADOR: CASSIA STAIGER, 28º; DANILO COSTA MACEDO, 29º.

DIREITO LEGISLAÇÃO: WANDER RIBEIRO PALHANO, 14º; LUCIANA ARRUDA DE REZENDE, 16º; ANDREA FABRINO HOFFMANN, 17º.

ECONOMISTA: JEANE JAQUELINE COSTA DE ARRUDA, 16º; JOANES LEOCADIO DA SILVA JUNIOR, 19º.

PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTE: PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA, 34º; NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA, 35º; JOÃO AMERICO MEZZETH FILIPPI, 36º; PATRICIA ALVES DE MELO, 37º; WALMIR BRITO MACHADO, 38º.

TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS

AGENTE ADMINISTRATIVO: WALDIR BEZERRA MIRANDA, 130º; DIOGO LAURENTINO DA COSTA E SOUSA, 131º; ANA PAULA TOLEDO GUIMARÃES, 133º; JORGE HENRIQUE MENESES MENDES, 134º; JOÃO PAULO SILVEIRA BORGES, 135º; DEBORAH AMARAL LIMEIRA ARAUJO BORGES, 136º; BRUNO ABRANTES VILAR, 137º; ROBERTA LUCIANE DA LUZ SILVA, 138º; VANDERLEI DOS REIS SILVA, 139º; JAQUELINE DA SILVA COUTINHO, 143º; DAIANNE SOARES PIRES, 144º; CINTIA CRISTINA DE ABREU, 145º; THIAGO DE SOUZA FERREIRA CARNEIRO, 146º; THAISSA SATIE SILVA TANIGUCHI, 147º; RONILSON DE SOUSA ROCHA, 149º; LIVIA BEZERRA DE GODOY, 150º; PAULO CESAR DE SOUSALACERDA, 152º; CAMILA KLUMB OLIVEIRA RABELO, 153º; DANIEL OLIVEIRA JACO, 155º.

Candidatos portadores de deficiência: JARBAS FERNANDO DA SILVA, 35º; CHRISTIANE BORGES ARAUJO, 38º; CLEBER MENDONÇA SOUZA, 40º.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: DARLAN DE LIMA BARBOSA, 7º; KATIA OLIVEIRA DE JESUS, 8º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DFTRANS, de 30/01/2008, publicado no DODF nº 22, de 31/01/2008 e Edital de Resultado Final nº 6/2008 – SEPLAG/DFTRANS, publicado no DODF nº 178, de 08/09/2008, para exercerem o cargo de Analista e Técnico de Transportes Urbanos, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades e Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do DFTRANS – Transportes Urbanos do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, classificação):

ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS

ADMINISTRADOR: FRANCISCO PAULO BARRETTO CHAVES, 20°;

Candidato portador de deficiência: CICERA DAS DORES DE CALDAS, 4°.

ARQUIVISTA: ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, 7°.

CONTADOR: TATIANE SILVA SÁ, 30°; KEILA ROCHA JERONIMO LEITE, 31°.

DIREITO LEGISLAÇÃO: EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, 18°; LETÍCIA MAFRA FERNANDES, 19°; HENRIQUE RETES LIMA, 20°.

ECONOMISTA: SARAH TARSILA ARAUJO DA SILVA, 20°; BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, 21°.

PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTE: ADRIANA DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES, 41°; ENRICA GALEANDRA NEVES DE SOUZA, 42°; RONIVALDO BENTO COSTA, 43°; BRUCE GUEDES ALCOFORADO, 44°; ISMAEL FLORENTINO TEIXEIRA, 45°.

TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS

AGENTE ADMINISTRATIVO: MARCOS DE SOUZA MORAES OLIVEIRA FILHO, 157°; ADMILSON BISPO DOS SANTOS, 158°; MARCELO FONSECA IANNINI, 159°; WAGNER DE SOUSA ARAUJO, 160°; RUDNEY SILVA DE MELO, 161°; PAULO VINICIUS ALVES, 162°; RODRIGO BATISTA BALTHAZAR, 163°; RICARDO COUTINHO STAUFFER, 164°; FLÁVIA MONTEIRO DE CARVALHO, 165°; VLADSON ARAUJO MARTINS, 166°; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA, 167°; ALEXANDRE MENDES DE MELO, 168°; SARA QUEIROZ CUNHA, 169°; VANORES FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 170°; PETERSON RAMOS DOS SANTOS, 171°; CATIA CAMARGOS, 172°; LARISSA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, 173°; DEBORAH LIMA MACIEL, 174°.

Candidatos portadores de deficiência: ADRIANA KELLY KOENIGKAN, 41°; FRANCISCO ALBINO MARQUES PINHEIRO, 42°; DANUBIA ALVES TEIXEIRA, 43°; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, 44°.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: GERALDO CARDOSO MOITINHO, 9°; ADRIANA NUNES DA SILVA, 10°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 138, de 13 de julho de 2012, página 17, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2009 – SEPLAG/IBRAM, de 03/12/2010, publicado no DODF nº 95, de 20/05/2009 e Edital de Resultado Final nº 8/2009 – SEPLAG/IBRAM de 14/09/2009, publicado no DODF nº 179, de 16/09/2009, para exercerem o cargo de Analista e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental (IBRAM), por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ANALISTA DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

ANALISTA ADMINISTRATIVO: WALTER DE SOUZA LOBATO, 14°.

ARQUITETO E URBANISTA: PAULA PINTO FALCAO, 6°; MARIA OTTILIA BERTAZI VIANA, 7°.

CONTADOR: MILTON DOS REIS SOUZA, 6°.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: VINICIUS VITOI SILVA, 9°.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: ANSELMO CLAUDINO DE SOUSA, 14°; PEDRO EMILIO PEREIRA TEODORO, 15°.

ENGENHEIRO CIVIL: GLEYDSON VIEGAS DE OLIVEIRA, 27°.

ENGENHEIRO FLORESTAL: ALAN YUKIO MOCOCHINSKI, 13°; LAURA GISELLE BARCELOS DE SOUSA, 14°.

GEÓLOGO: MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS, 8°; PEDRO FILIPE DE OLIVEIRA CORDEIRO, 10°.

MÉDICO VETERIÁRIO: DANIELA COSTA DE ASSIS, 4°.

TÉCNICO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

AGENTE ADMINISTRATIVO: JOCILENE DANTAS TORRES, 51°; BRUNO ARAUJO NOBREGA, 52°; VINICIUS HENRIQUE DA CUNHA MARIANO, 55°; SAMUEL ALESSANDRO GRANJENSE DE LIMA SARAIVA, 59°; RONALDO DARCI DE CASTRO FILHO, 62°; ALANNA CAROLINE REUTHER LINS DE SOUZA, 63°; TYESSA NEIVA DE FREITAS, 66°; LAIS SANTIAGO COELHO, 67°; NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA, 68°; RAFAELA MAIA MONTENEGRO DE ARAUJO, 70°; TANIA MARCIA DE LIMA, 71°; EVERSON SILVA BRANQUINHO, 72°; LILIANE LEITE E CONCEIÇÃO, 73°.

AGENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES: TALES CAMARGOS ABRANTES, 82°; JOYCE FERREIRA DA SILVA, 85°; RODRIGO ARAUJO PEIXOTO, 86°;

CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR, 88°.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: VALMIR OTACILIO DE MEDEIROS, 7°; ANDREA GOMES LIMA, 8°.

TOPÓGRAFO: WILSON PAIVA FERNANDES, 7°; DENILSON DE SOUZA BRAGA, 8°.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2009 – SEPLAG/IBRAM, de 03/12/2010, publicado no DODF nº 95, de 20/05/2009 e Edital de Resultado Final nº 8/2009 – SEPLAG/IBRAM de 14/09/2009, publicado no DODF nº 179, de 16/09/2009, para exercerem o cargo de Analista e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental (IBRAM), respeitada a ordem de classificação do concurso, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ANALISTA DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

ANALISTA ADMINISTRATIVO: GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, 16°.

ARQUITETO E URBANISTA: MIGUEL COSTA RAMIREZ, 8°; ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS, 9°.

CONTADOR: LETICIA DUTRA E SILVA, 7°.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: RAQUEL CAROLINE ALVES LACERDA, 10°.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: LARISSA MOREIRA CARDOSO, 16°; LIDIANE TOMAZ DIAS, 17°; TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, 18°.

ENGENHEIRO FLORESTAL: VINICIUS LARA DE QUEIROZ, 16°; NATHALI GERMANO DOS SANTOS, 17°.

GEÓLOGO: LUIS MAURO GOMES FERREIRA, 11°; RICARDO MOREIRA VILHENA, 12°.

MÉDICO VETERIÁRIO: candidato portador de necessidade especial, LUCIMARIO DE SOUZA LACERDA, 1°.

TÉCNICO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

AGENTE ADMINISTRATIVO: DIOGO PRIETO CHAVES, 76°; JHONES MARCIANO MONTE, 77°; PEDRO HENRIQUE MACHADO FARIA, 78°; NATALIA RIBEIRO SILVEIRA, 79°; TACIANA CRUCIOL DE SOUSA, 80°; GUSTAVO CARLOS COUTO, 81°; ALINE OLIVEIRA GURGEL, 82°; DUAN MARCEL SOARES MAIA, 83°; MILZARA MENEZES DE SOUZA, 84°; KEIN YON KO, 85°; HALETEA MACHADO DA SILVA NEUMANN, 86°; WILLIAM HUDSON NERES LOPES, 87°; LEO HERNRIQUE PEREIRA, 88°.

AGENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES: HELOISA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, 89°; GABRIELA RODRIGUES DA SILVA, 90°; PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, 91°; CARLOS ALBERTO SIMAO, 92°.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: CARLOS ALVES DE BARROS, 9°; ROSE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, 10°.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: FLAVIO PEREIRA MADRILES, 4°.

TOPÓGRAFO: HOMERO DA SILVA NEIVA, 9°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 138, de 13 de julho de 2012, páginas 16 e 17, a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 1/2010 – SEPLAG, de 03/12/2010, publicado no DODF nº 230, de 06/12/2010 e Edital de Resultado Final nº 14, de 07/02/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 10/02/2012, para exercerem o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MEIO AMBIENTE: RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA, 10°.

Candidatos portadores de deficiência: MARCOS ARAUJO DE PAULA, 2°; LUZENIR CAMPOS DA SILVA, 3°; FLAVIA DE MORAES MENDES, 4°.

TRANSPORTES:

Candidato portador de deficiência: ROBSON BARREIRA LEONARDO 2°.

NOMEAR em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 1/2010 – SEPLAG, de 03/12/2010, publicado no DODF nº 230, de 06/12/2010 e Edital de Resultado Final nº 14, de 07/02/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 10/02/2012, para exercerem o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MEIO AMBIENTE: DIOGO DOURADO, 22°; RICARDO VILELA DE MELO, 23°; EDENIO GUSTAVO DE CARVALHOSALES, 24°.

Candidatos portadores de deficiência: FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA, 6°.

TRANSPORTES: JOEL CEZAR DONATO, 25°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DFTRANS, de 30/01/2008, publicado no DODF nº 22, de 31/01/2008 e Edital de Resultado Final nº 6/2008 – SEPLAG/DFTRANS, publicado no DODF nº 178, de 08/09/2008, para exercerem o cargo de Analista de Transportes Urbanos - Especialidade

Planejamento e Operação de Transportes, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades e Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do DFTRANS – Transportes Urbanos do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, classificação):

ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS

PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES: IGOR AZEVEDO COSTA, 46°; VINICIUS PEIXOTO JORDAO, 47°; THAIS CRISTINE OLIVEIRA MACHADO, 48°; LARISSA CAROLINA LOUREIRO VILLARROEL, 49°; JAIME ALVES DOS SANTOS, 50°; ANDRE GUIMARAES PEIXOTO, 51°; REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE, 52°; RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, 53°; DENILSON CARDOSO DO NASCIMENTO, 54°; JOSE NAZARENO DE PAULA LEITAO, 55°; BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, 56°; ROBERTO SOUZA BORGES, 57°; RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, 58°; POLLYANNA COSTA MIRANDA, 59°; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, 60°; RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, 61°; DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA, 62°; JULIANA CRISTINA PINHO SILVA, 63°; LIVIA ANDREA GOMES, 64°; RAFAEL BARROS MELLO, 65°; LEONIDAS FRANCA DA SILVA, 66°; CARLOS EDUARDO DE CAMPOS VIEIRA, 67°; LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO, 68°; MAGDALAINE JAIME DE SOUZA, 69°; PAULO CESAR DE SANTI, 70°; TIAGO LUIZ MESSIAS, 71°; ELIENE DO CARMO VIEIRA, 72°; LEONARDO JOSE ALBERNAZ BIZERRA, 73°; TALITA REBECA LARA DE SOUSA, 74°; DANIELA RODRIGUES RIBAS, 75°; ELLEN CRISTINE SILVA, 76°; BRENO RODRIGUES ROQUE, 77°; ISA ALVES DOS SANTOS, 78°; ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, 79°; RICARDO CARVALHO SILVA, 80°; MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, 81°; CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, 82°; LOUYSE GUIDE VEIGA, 83°; JULIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, 84°; SUELY RODRIGUES DE SOUZA, 85°; ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, 86°; WEBERT CESAR PEREIRA, 87°; ANA KARLA BARROS DA SILVA, 88°; LILIANE LOPES RINCON, 89°; KATYUSHA MADUREIRA LOURES DE SOUZA, 90°; SANDRA LUCIA FURLAN RIBEIRO, 91°; ANDREA FONSECA VENTURADOS SANTOS, 92°; LEONARDO ARAUJO FERREIRA, 93°; JULIANA LOPES NUNES, 94°; WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, 95°; ANGELA SOLANO DA SILVA, 96°; RAPHAEL PEREIRA DAVID, 97°; EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, 98°; LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, 99°; ANTONIA WAGNER A DANTAS BASTOS, 100°; FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEICAO, 101°; DANIEL DOS SANTOS FREITAS, 102°; MARTA ROSA DE FATIMA ALVES, 103°; IVANA RISSIOLI, 104°; CHARLLES FERREIRA LEITE, 105°; VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, 106°; CRISTINA FIGUEIREDO MARIANO, 107°; CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, 108°; ANA CLAUDIA SILVEIRA TORRES, 109°; JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, 110°; MARCOS RAPOSO DE SOUSA, 111°; FABIA ROBERTO DE LIRA, 112°; ALBERTO BOFF, 113°; ROGERIO DE OLIVEIRA MARCAL, 114°; LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, 115°; FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, 116°; THAIS REGAL, 117°; ADRIANA MARQUES CAMPOS, 118°; LUIZ CARLOS PINHEIRO, 119°; ANTONIO BEZERRA REGO, 120°; ANDRE OLIVEIRA CARVALHO, 121°; LARA ROSANA VIEIRA SILVA, 122°; DEBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 123°; DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVAO, 124°; CICERO LINDEMBERG ARAGAO VIEIRA, 125°; IGOR VIANNA AZEVEDO, 126°; JEAN RIDNER DOS REIS, 127°; MAX CHRISTIAN LIMA DE ALMEIDA, 128°; SERGIO MAURICIO CALDEIRA E SILVA, 129°; RENATTO ATTIE LIMA, 130°; RENATA COSTA DE SOUZA, 131°; LUCILENA FERMINO, 132°; JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA, 133°; ANDERSON DA SILVA SOUZA, 134°; ANTONIO DA SILVA PINTO, 135°; MEIRE SANTANA DE CARVALHO, 136°; LUCIANNA NOVAES GRANJA, 137°; RAQUEL DIAS DA SILVA, 138°; RITA DE CASSIA CIRILO TORRES, 139°; KARINA BORGES MEDEIROS, 140°; RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, 141°; MARIA DO CARMO SANTOS CAMPOS, 142°; MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, 143°; LUCIO ALBERTO SALGADO GOMES, 144°; RONEI RIBEIRO DOS SANTOS, 145°; LUZENIR CAMPOS DA SILVA, 146°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 127, 29 de junho de 2012, páginas 13 e 14, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/IML - DPT – PCDF, publicado no DODF nº 146, de 29/07/2011 e Edital de Resultado Final Nº 08- SEAP/IML - DPT – PCDF /2012, publicado no DODF nº de 05/03/2012, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, código, nome e classificação):

AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANATOMIA (CÓDIGO 201): ROBERTO SPINOSA VIAL, 12°; DIOGO VALVERDE DE SOUZA, 16° (*).

ÁREA DE ATUAÇÃO LABORATÓRIO (CÓDIGO 204): PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, 3°, LOIANE ALVES VIEIRA, 6°(*).

(*). Tomaram posse como portadores de deficiência.

ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA (CÓDIGO 205)

Candidato portador de deficiência: MARCIO LIMA DE CARVALHO, 2°.

NOMEAR em substituição as nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/IML - DPT – PCDF,

publicado no DODF nº 146, de 29/07/2011 e Edital de Resultado Final Nº 08- SEAP/IML - DPT – PCDF /2012, publicado no DODF nº de 05/03/2012, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, código, nome e classificação):

AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANATOMIA (CÓDIGO 201) NAYARA ELAINE ALVES DA COSTA, 20; WESLON SANTOS TEIXEIRA, 21°.

ÁREA DE ATUAÇÃO: LABORATÓRIO (CÓDIGO 204): DIOGO SOUSA RIBEIRO, 10°; RODRIGO NUNES LIMA, 11°.

ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA (CÓDIGO 205): POLYANNA MARA DE MENDONÇA MIRANDA, 9°; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, 10°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 127, de 29/7/2012, página 14, a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 3/2010 – SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 19, de 27/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 14, de 16/8/2010, publicado no DODF nº 158, de 17/8/2010, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira Pública de Assistência Social, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PEDAGOGIA: AMANDA MARINA ANDRADE MEDEIROS DE CARVALHO, 52°; HELLEN CRISTINA CAVALCANTE, 56°.

PSICOLOGIA: CARLA LEITAO DE JESUS, 121°.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 3/2010 – SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 19, de 27/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 14, de 16/8/2010, publicado no DODF nº 158, de 17/8/2010, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira Pública de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado da Criança, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PEDAGOGIA: GIZELE RAMOS MOTA, 64°; LETICIA MARIA MENDES ROGAE, 65°.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 127, de 29/7/2012, página 14, a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 1/2010 – SEJUS, de 20/1/2010, publicado no DODF nº 15, de 22/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 10, de 30/6/2010, publicado no DODF nº 125, de 1º/7/2010, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social da carreira Pública de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado da Criança, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

RONALDO SENA DA SILVA, 395°.

NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 1/2010 – SEJUS, de 20/1/2010, publicado no DODF nº 15, de 22/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 10, de 30/6/2010, publicado no DODF nº 125, de 1º/7/2010, para exercer o cargo de Técnico em Assistência Social da carreira Pública de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado da Criança, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: PRISCILA SOUZA, 396°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 127, de 29/7/2012, página 13, a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 2/2010 – SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 24, de 3/9/2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 8/9/2010, e editais posteriores, para exercerem o cargo de Atendente de Reintegração Social da carreira Pública de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado da Criança, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (nome e classificação):

DANIEL FALEIRO DOS SANTOS MATOS, 559°; DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA, 569°; DIOGO NEIVA RIBEIRO, 580°; SALVADOR CARMONA JUNIOR, 583°; DANIELLE PEREIRA SERFATY, 590°; ANA PAULA PINTO DAMASCENO, 604°; ADILA FABIANA DE MOURA E SILVA LEITE, 607°; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, 610°; SARAH DE OLIVEIRA LIMA, 611°; LUCAS VILELA FOGATO, 636°; CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, 638°; NAYANE DIAS RIBEIRO, 642°; ALYRIO CARDOSO NETO, 643°.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 do concurso público nº 2/2010 – SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 24, de 3/9/2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 8/9/2010, e editais posteriores, para exercerem o cargo de Atendente de Reintegração Social da carreira Pública de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado da Criança, conforme a seguir (nome e classificação): FRANCISCO JEAN CLEBER FILHO, 680°; JULIANE FERREIRA DA SILVA, 681°; ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, 682°; HELDER CAMARA E SILVA, 683°; HULLYS NERES DE SOUSA, 684°; (*) GEORGIA MIRANDA DA CRUZ, 686°; MARCELO NUNES VIEIRA, 687°; WALDIR GOMES DA SILVA, 688°; JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, 689°;

CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DE LIMA, 690º; ROSANA PEREIRA BEZERRA, 691º; CRISTINA PEREIRA SANTOS, 692º; PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, 693º; GETULIO RODRIGUES PEREIRA PAIVA, 694º.

(*) O candidato classificado na posição 685º se encontra em situação sub judice.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de agosto de 2012.

Processo: 0480-000159/2012. Assunto: APURAÇÃO DE FATO.

1. Retornam os presentes autos para conhecimento e apreciação do quanto fora apurado em relação aos fatos atribuídos ao ex-Secretário de Estado Chefe de Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, Senhor Francisco Cláudio Monteiro, conforme determinara no Despacho de 13 de abril de 2012, publicado no DODF de 16 de abril de 2012.
2. Instaurado o presente Processo Administrativo por Comissão designada por intermédio da Portaria nº 77, de 22 de abril de 2012, do Secretário de Estado de Transparência e Controle, após regular instrução, com diligências e produção de provas documentais e testemunhais, nos termos do Relatório circunstanciado e conclusivo da referida Comissão de Processo Administrativo, restou concluída a ausência de qualquer deslize ou conduta administrativamente irregular atribuível ao Senhor Francisco Cláudio Monteiro.
3. Considerando o que mais consta nos autos, acolho o referido Relatório e conclusão da Comissão de Processo Administrativo, para declarar extinto este processo, por exaurimento de sua finalidade, nos termos previstos no art. 52 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, cuja aplicação ao Distrito Federal decorre do disposto na Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.
4. Publique-se e em seguida archive-se.

AGNELO QUEIROZ

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de agosto de 2012.

Processo: 053.001.486/2012. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – BOMBEIROS MILITARES – APPLETON – WI – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do TC QOBM/Comb. Athos Alexandre Ferreira Camargo, Matrícula 1206910 e outros, com destino à Appleton – WI – Estados Unidos da América, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2012, cuja finalidade é a aprovação do protótipo produzido pela empresa fabricante das viaturas recém-adquiridas pelo CBMDF, objeto do Contrato nº 092/2011 - CBMDF, com ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do DF, no que se refere às diárias e passagens internacionais, além da preservação das remunerações normais, conforme processo em referência;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 053.001.775/2012. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – VIAGEM DE MILITARES COM DESTINO AO LESTE EUROPEU E TERRA SANTA/ISRAEL, PARA PARTICIPAREM DA SEGUNDA PEREGRINAÇÃO INTERNACIONAL DA FAMÍLIA BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Maj. QOBM/Cpl. Fernando Airon de Macedo Rebouças, matr. 1669284 e do 2º Ten. QOBM/Intd. Edson Ronaldo Batista, matr. 1402922, com destino ao Leste Europeu e Terra Santa/Israel, de 1º a 23 de setembro de 2012; e do SubTen. QBMG-01 Ney Oliveira dos Santos, matr. 2405823 e da SubTen. QBMG-01 Eva Maria Pereira de Oliveira, matr. 1404269, com destino à Terra Santa/Israel, de 1º a 12 de setembro de 2012, a fim de participarem da Segunda Peregrinação Internacional da Família Bombeiro Militar, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações normais (moeda nacional), conforme processo em referência;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 053.001.808/2012. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR COM DESTINO À CIDADE DE LONDRES/INGLATERRA, PARA COMPOR GRUPO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ATLETAS DO DISTRITO FEDERAL NOS JOGOS PARAOLÍMPICOS.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Maj. QOBM/Comb. Valdeni Leite da Silva, matr. 1400005, com destino à cidade de Londres/Inglaterra, no período de 02 à 09 de setembro de 2012, a fim de compor o grupo de trabalho na prestação de apoio técnico e operacional aos atletas com deficiência física e sensoriais do Distrito Federal que representarão o Brasil nos Jogos Paralímpicos na cidade de Londres, com ônus no que se refere às diárias internacionais, além

da preservação da remuneração normal (moeda nacional), conforme processo em referência.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 002.000.416/2012. Interessado: TENENTE-CORONEL QOBM/RR. WERNECK MARTINS CARVALHO, MATRÍCULA 1399875. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE À GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR, POR TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE ASSESSOR MILITAR DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NA LEI Nº 3.481/2004.

No processo administrativo em referência, no qual o Tenente-Coronel QOBM/RR. Werneck Martins Carvalho, Matrícula: 1399875, requer o pagamento e incorporação do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete Governador do Distrito Federal, assim como considerando a excepcionalidade prevista no artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004 e considerando o teor de decisões proferidas nos autos do Processo nº 25.019/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVO:

1. CONCEDER, ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a contar de 21 de abril de 2012, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo integral, por ter exercido funções militares no âmbito da Casa Militar correspondente ao grau hierárquico de MAJOR (GFM 10);
2. PUBLICAR e encaminhar ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o artigo 1º, item II, alínea “a”, da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche E Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a CAMILA ALMEIDA REIS DE LIMA, matrícula 1.651.743-1, dependente: Beatriz Reis de Lima, 24/08/2012, lotada na Administração Regional do Gama.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.24 de 29/12/94, e portaria nº 09 de 10/04/2012, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ao dependente do servidor abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 792 de 10.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.1995: Valdenor Pereira dos Santos, matrícula 1.653.148-5, pela dependente Lis Helena Messias dos Santos, nascimento: 04/08/2012 req.: 15/08/2012, conforme certidão apresentada. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, por 07 dias ao servidor: VALDENOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.653.148-5, em razão do nascimento de sua filha LIS HELENA MESSIAS DOS SANTOS, nasc.: 04/08/2012, conforme certidão de nascimento apresentada

CARLOS ALBERTO JALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Inciso II do Artigo 41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOEL CHAVES RONDON, matrícula 1.651.473-4, Assessor da Diretoria de Serviços Públicos para EXECUTOR e ANTÔNIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 1.654.519-2, Gerente da Gerência de Ação Social, Segurança e Saúde e CLEIDSON ROBERTO

DE ARAÚJO, matrícula 1.652.640-6, Diretor de Serviços, todos da Administração Regional de Taguatinga-DF, para SUPERVISORES com a finalidade de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a locação de equipamentos para eventos referente ao processo do processo 132.001.239/2012; Art. - 2º Convalidando os atos do executor e supervisores nomeados a partir de 29 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO JALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, o servidor SÉRGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 1.654.584-2, Diretor da Diretoria de Obras/ RA-III, para EXECUTOR e SUPERVISOR da obra de reforma da fachada do bloco “A” da 2º Batalhão da Polícia Militar de Taguatinga, Taguatinga-DF. Convite nº 26/2012, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a firma ICIL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, constante do processo nº 132.001.329/2012.

Art. 2º Convalidando os atos do executor e supervisor nomeado a partir de 20 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO JALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, incisos XXIX, XXX, LXVII, LXX e LXXI, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÍCERO DA SILVA LIMA, matrícula 1654439-0, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, como Executor e JORGE PURIFICAÇÃO SOUSA, matrícula 261993-8, Gerente de Cultura e Educação e JOSÉ VADSON RAMOS, matrícula 2616831, Diretor de Administração Geral, como Substitutos no processo 133.000.245/2012, que trata da contratação de grupos geradores para atender XVII Festa do Morango de Brasília. Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando o término de cada etapa ou sempre que solicitado. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BOLIVAR ROCHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Delegar competências ao Chefe de Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, matrícula 1.656.187-2, autorizando-o a praticar as seguintes atribuições regimentais:

- I - Autorizar ou dispensar a realização de licitação;
- II - desempenhar ou sugerir todos os atos administrativos e financeiros que lhes sejam próprios ou decorrentes de delegação ou subdelegação de competência;
- III - celebrar ou rescindir convênios e contratos ou termos aditivos, de acordo com as normas específicas;
- IV - delegar competência;
- V - exercer o poder disciplinar;
- VI - autorizar a prestação de serviços extraordinários;
- VII - aprovar medidas de otimização de atividades;
- VIII - Coordenar, dirigir, controlar e supervisionar a execução das competências das unidades orgânicas da Administração Regional autorizar;
- IX - aplicar penalidades de conformidade com os dispositivos regulamentares específicos;
- X - autorizar o início da execução de obras e serviços de engenharia;
- XI - propor a antecipação ou suspensão do expediente da Administração Regional sempre que necessário;
- XII - baixar os atos necessários ao pleno exercício de sua competência regimental;
- XIII - supervisionar as providências para o suprimento de pessoal, equipamentos e materiais adequados e necessários ao funcionamento das unidades orgânicas que lhes são subordinadas, em tempo hábil;
- XIV - responder pelos objetivos do Governo e promover a coordenação da execução dos serviços públicos em harmonia com os demais órgãos e entidades que atuam dentro dos limites da Região Administrativa;

XV - promover e coordenar outras atividades, que no interesse do Governo do Distrito Federal, tenham que ser desenvolvidas no âmbito da Região Administrativa;

XVI - dirigir, coordenar e controlar as atividades setoriais de administração geral;

XVII - articular-se com os órgãos sistêmicos, visando harmonizar e disciplinar as ações no âmbito da Administração Regional;

XVIII - visar os Alvarás de Construção, Cartas de Habite-se, Licenças de Obras Públicas e Alvarás de Funcionamento a Título Precário, expedidos pelo Diretor responsável;

XIX - assinar os termos de concessão de direito real de uso, de concessão, permissão ou autorização de uso de áreas públicas;

XX - aprovar o calendário de utilização e critérios referentes à ocupação das unidades e instalações para fins desportivos, de lazer e turismo;

XXI - aprovar critérios referentes à ocupação e uso dos equipamentos, espaços e instalações para fins culturais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar KÊNIO MÁRCIO AVELAR, Diretor de Obras/RAV, matrícula 1.656.186-4, e FRANCISCO SOARES DE MELO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.375-6, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, para Fiscalizarem, Supervisionarem e Acompanharem os serviços prestados por sentenciados do Sistema Prisional do DF, a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, Processo nº 134.001.722/2007.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do art. 1º da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2012, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 62, inciso III, alínea “b” ausência do serviço, por 8 (oito) dias consecutivos, à FABIANE DE SOUSA SANTOS RODRIGUES DIAS, matrícula 1.652.301-6, Assistente da Gerência de Gestão de Pessoas, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 18.08.2012, A 25.08.2012, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 02115401552012400070179001930549.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDEIDE MARIA SOUSA SAMPAIO, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula 1.651.161-1, ELIZIENE PEREIRA DA SILVA, Gerente, da Gerência de Licenciamento, matrícula 154.586-8 e RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Gerente, da Gerência de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 91.439-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar, nos termos do artigo 41, inciso II, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, de que trata o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e sem prejuízo de suas funções, LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE, matrícula

1.653.945-1, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo da Gerência de Administração da Diretoria de Administração Geral para, atuar como Executora do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912301992 – ECT, celebrado entre a RA XVI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, constante no processo 146.000.233/2012 competindo-lhe as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme §§ 1º e 2º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, e tendo em vista o art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por força da Portaria nº 94, de 17/05/2012, publicada no Diário Oficial DODF nº 97, de 18/05/2012, MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, para substituir ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 263.051-6, pelo período de 03 de setembro de 2012 a 22 de setembro de 2012, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º A servidora CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, exercerá a função de Presidente da Comissão, em razão da substituição mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÔNICA DA CUNHA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.780-0 para substituir FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.193-X, como Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Comitê de Segurança da Informação – CSI, instituído pela Portaria nº 152, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, no Programa de Governo 6223 – Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude, executado pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula nº 192.799-X, e JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula nº 187.422-5, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, e conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, no Programa de Governo 6221 – Educação Básica, executado pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula nº 187.422-5, e RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula nº 192.799-X, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, no Programa de Governo 6217 – Segurança Pública, executado pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula nº 44.036-1, e MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, no Programa de Governo 6216 – Transporte Integrado e Mobilidade, executado pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA, matrícula nº 188.896-X, e CLÁUDIA DE AZEVEDO, matrícula nº 187.415-2, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização, durante o 3º quadrimestre de 2012, de auditoria nos Programas de Governo 6215 – Trânsito Seguro e 6228 – Transferência de Renda, executados pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal CLÁUDIA DE AZEVEDO, matrícula nº 187.415-2, e LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA, matrícula nº 188.896-X, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, nos Programas de Governo 6206 – Esportes e Grandes Eventos Esportivos, 6208 – Desenvolvimento Urbano, e 6209 – Energia, executados pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal JOÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, matrícula nº 42.093-X, e FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA, matrícula nº 187.412-8, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Or-

gânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, nos Programas de Governo 6205 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital, e 6210 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, executados pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula nº 193.238-1, e ANDREA FONSECA VENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 187.477-2, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, no Programa de Governo 6230 – Turismo, executado pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, e ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula nº 44.036-1, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos Direitos e Haveres do Distrito Federal, realizado pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, extensivo a suas Unidades externas, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula nº 192.799-X, e JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula nº 187.422-5, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o art. 1º,

no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório que trata da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre os Demonstrativos de Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental, que tenha acarretado aumento da Despesa Pública, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, extensivo a suas Unidades externas, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula nº 44.036-1, ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, e MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de auditoria de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria relativos ao monitoramento de que trata o artigo 1º deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização, durante o 3º quadrimestre de 2012, dos trabalhos de monitoramento com o objetivo de verificar a implementação das recomendações contidas nos relatórios identificados no anexo, que compuseram a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula nº 44.036-1, ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, e MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de auditoria de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria relativos ao monitoramento de que trata o artigo 1º deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Or-

gânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria operacional, durante o 3º quadrimestre de 2012, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre a Avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, nos Órgãos e Entidades relacionados a seguir, extensivos a suas Unidades externas e a outros Órgãos não mencionados, se for o caso, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012:

- a) Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- b) Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal;
- c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;
- d) Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF;
- e) Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE;
- f) Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR;
- g) Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER; e
- h) Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito FEDERAL LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA, matrícula nº 188.896-X, e CLÁUDIA DE AZEVEDO, matrícula nº 187.415-2, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 80, §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria, durante o 3º quadrimestre de 2012, no Programa de Governo 6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, executado pelos Órgãos e Entidades relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, inclusive por suas Unidades externas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o Cumprimento das Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal ANDREA FONSECA VENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 187.477-2, e MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula nº 193.238-1, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 80 dias úteis, conforme Programação Interna, concomitantemente com os demais trabalhos determinados pela Controladoria.

Art. 3º Determinar ao Diretor e ao Controlador-Adjunto de Auditorias Especializadas que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, Inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com

a redação dada pelo artigo 4º, Inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: AVERBAR, para fins de Aposentadoria, e com amparo no Parecer nº 156/2012 – PROPES/PGDF, o tempo de serviço prestado sob condições especiais (periculosidade) à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por JESUS PINTO DOS SANTOS, matrícula 100.190-6, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 17/04/1984 a 16/08/1990, totalizando 925 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço acostada ao Processo 070.002.382/2012.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15/12/2008, publicada no DODF de 18/12/2008, pág. 90, referente a ALBA EVANGELISTA RAMOS - matrícula 100.780-7, Processo 070.001.158/2008:, ONDE SE LÊ: "...137 dias...", LEIA-SE: "...173 dias..."

Na Instrução de Serviço "P" nº 504 de 30/12/994, publicada no DODF de 01/01/1995, referente a JOSÉ LEANDRO DA COSTA - matrícula 93.128-4 – processo 073.004.645/94:, pag. 34, ONDE SE LÊ: "...1.363 dias...", LEIA-SE: "...1.384 dias..."

Na Instrução de Serviço de 18/11/2008 publicada no DODF de 19/11/2008, pag. 45, referente a JOSÉ LEANDRO DA COSTA - matrícula 100.403-4 – processo 070.000.921/2008:, ONDE SE LÊ: "...1.137 dias...", LEIA-SE: "...814 dias..."

Na Ordem de Serviço de 18/11/2008, publicada no DODF de 19/11/2008, pag. 46, referente a MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula 100.835-8 – processo 070.000.903/2008: ONDE SE LÊ: "...438 dias...", LEIA-SE: "...271 dias..."

Na Ordem de Serviço de 18/11/2008, publicada no DODF de 19/11/2008, pag. 46, referente a ULISSES NEVES DE BRITO - matrícula 100.651-7, processo 070.000.948/2008: ONDE SE LÊ: "...695 dias, LEIA-SÊ: 749 dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: ALBERTO ALAN REBOUÇAS COUTO, 184.601-9, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 10, 03/12/2009 a 03/06/2012; ALEXANDRE JOSE ALVES CARVALHO, 184.639-6, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,68, 04/12/2009 a 04/06/2012; ALISSON SILVA FERNANDES, 184.826-7, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,96, 14/12/2009 a 14/06/2012; ANDRE LUIZ MARIZ SILVA, 184.637-X, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,98, 11/12/2009 a 11/06/2012; ANDRE PORTO SILVA, 184.800-3, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,92, 11/12/2009 a 11/06/2012; ANDREIA APARECIDA BATISTA, 184.835-6, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,88, 15/12/2009 a 15/06/2012; ANDREIA DA CRUZ, 184.927-1, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,68, 28/12/2009 a 28/06/2012; ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, 184.802-X, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,96, 11/12/2009 a 11/06/2012; ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, 184.904-2, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Bom, 8,02, 18/12/2009 a 18/06/2012; AURELIANO REIS DUARTE, 184.760-0, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 8,92, 08/12/2009 a 08/06/2012; BRUNO FERNANDES VITOR, 184.674-4, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,8, 07/12/2009 a 07/06/2012; CARLAY ANTUNES RICARDO, 184.805-4, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,68, 11/12/2009 a 11/06/2012; CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DE LIMA, 184.588-8, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,72, 01/12/2009 a 01/06/2012; CHRISTIAN ROSENKREUTZ CINTRA DE CASTRO, 184.887-9, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 10, 17/12/2009 a 17/06/2012; CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, 184.929-8, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 8,56, 23/12/2009 a 23/06/2012; DIOGO RAMOS DA SILVA, 184.890-9, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,88, 22/12/2009 a 22/06/2012; EDNA MENDES DE ALMEIDA, 184.646-9, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,64, 04/12/2009 a 04/06/2012; EDUARDO JOSE DO CARMO MARTINS, 184.812-7, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,24, 14/12/2009 a 14/06/2012; EMIVALDO DA SILVA MACHADO, 184.856-9, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,98, 21/12/2009 a 21/06/2012; ERIKA DA SILVA SANTOS, 184.845-3, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,9,

21/12/2009 a 21/06/2012; ERIKA GONÇALVES SIQUEIRA, 184.925-5, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,72, 28/12/2009 a 28/06/2012; ESER AVELINO DA SILVA, 184.872-0, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,56, 17/12/2009 a 17/06/2012; FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO, 184.585-3, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,68, 02/12/2009 a 02/06/2012; FLAVIO MAGALHAES LOPES, 184.804-6, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Bom, 7,66, 10/12/2009 a 10/06/2012; FRANCIALDO FIRMO DE AGUIAR, 184.822-4, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,44, 14/12/2009 a 14/06/2012; GEANI SA DE SOUZA, 184.590-X, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,78, 03/12/2009 a 03/06/2012; GEOVANA PEREIRA DA SILVA, 184.862-3, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,92, 21/12/2009 a 21/06/2012; GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, 184.759-7, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 10, 09/12/2009 a 09/06/2012; GILSON DE LIMA REGO, 184.824-0, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Bom, 7,56, 14/12/2009 a 14/06/2012; GISELMA ARAUJO MENEZES, 184.591-8, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,88, 02/12/2009 a 02/06/2012; GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, 184.727-9, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,96, 08/12/2009 a 08/06/2012; GLENDA NALYGIA LOPES DA SILVA, 184.643-4, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,48, 04/12/2009 a 04/06/2012; HEITOR QUEIROZ DUARTE LIBANIO, 184.905-0, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,22, 18/12/2009 a 18/06/2012; IGOR BARBOSA SOUZA, 184.860-7, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,96, 21/12/2009 a 21/06/2012; IGOR CORREA CABRAL, 184.592-6, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 8,7, 01/12/2009 a 01/06/2012; ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, 184.846-1, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,88, 21/12/2009 a 21/06/2012; IUME COLOMBO SANTOS, 184.888-7, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,52, 17/12/2009 a 17/06/2012; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, 184.910-7, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,96, 21/12/2009 a 21/06/2012; JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, 184.821-6, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,52, 17/12/2009 a 17/06/2012; KESSIA OLIVEIRA DA SILVA, 184.605-1, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,48, 02/12/2009 a 02/06/2012; KEYLA CURVINA LISBOA, 184.823-2, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,9, 14/12/2009 a 14/06/2012; LINDNALVA DOS SANTOS LOPES, 184.933-6, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,9, 28/12/2009 a 28/06/2012; LISIANE ALVES VIEIRA, 184.731-7, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,96, 07/12/2009 a 07/06/2012; LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, 184.882-8, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 10, 21/12/2009 a 21/06/2012; LUANA GUALBERTO ANDRADE, 184.931-X, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,48, 21/12/2009 a 21/06/2012; LUCIANA MACEDO LOPES, 184.848-8, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,58, 15/12/2009 a 15/06/2012; LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, 184.595-0, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,34, 03/12/2009 a 03/06/2012; MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, 184.926-3, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 10, 22/12/2009 a 22/06/2012; MARCILENE VIRGINIA DE OLIVEIRA, 184.854-2, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,92, 16/12/2009 a 16/06/2012; MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, 184.844-5, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 10, 21/12/2009 a 21/06/2012; MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA ALMEIDA CRUZ, 184.803-8, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 10, 11/12/2009 a 11/06/2012; MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, 184.892-5, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,96, 18/12/2009 a 18/06/2012; MARIANA CANAVEZES GONDIM, 184.954-9, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9, 29/12/2009 a 29/06/2012; MARIANGELA DA SILVA ALVES, 184.834-8, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,16, 15/12/2009 a 15/06/2012; MARILENE SILVA ALVES, 184.930-1, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,78, 28/12/2009 a 28/06/2012; MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, 184.825-9, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,92, 14/12/2009 a 14/06/2012; MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, 184.863-1, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,68, 16/12/2009 a 16/06/2012; NADIA DE OLIVEIRA LOPES, 184.932-8, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,49, 28/12/2009 a 28/06/2012; PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, 184.725-2, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,88, 08/12/2009 a 08/06/2012; REGIANE COTA E ROCHA, 184.884-4, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,68, 17/12/2009 a 17/06/2012; RENAN ALVES VIANA ARAGÃO, 184.886-0, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,84, 17/12/2009 a 17/06/2012; RODOLFO MARCILIO TEIXEIRA, 184.801-1, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,84, 10/12/2009 a 10/06/2012; RODRIGO MARCELINO DA SILVA, 184.924-7, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 10, 21/12/2009 a 21/06/2012; RODRIGO MARTINS MENDES SANTANA CHAVES, 184.883-6, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,62, 17/12/2009 a 17/06/2012; ROMULO MELO DE FREITAS, 184.861-5, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,76, 16/12/2009 a 16/06/2012; SIMONE SOUSA SILVA, 184.640-X, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,84, 04/12/2009 a 04/06/2012; SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, 184.743-0, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,92, 08/12/2009 a 08/06/2012;

STEPHANIE PELLUCIO DUARTE, 184.934-4, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,35, 21/12/2009 a 21/06/2012; THAIS DE OLIVEIRA, 184.745-7, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,88, 08/12/2009 a 08/06/2012; TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, 184.607-8, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 10, 01/12/2009 a 01/06/2012; VALERIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, 184.847-X, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,8, 15/12/2009 a 15/06/2012; VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, 184.864-X, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,8, 21/12/2009 a 21/06/2012; WANDIR OLIVEIRA MORAIS, 184.596-9, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,88, 03/12/2009 a 03/06/2012; WENDELL DE SOUSA VIANA, 184.763-5, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,96, 09/12/2009 a 09/06/2012; ZUMIRA SUARIS DE FARIAS, 184.928-X, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,8, 23/12/2009 a 23/06/2012.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 9 de março de 2011 e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 177023-3, Especialista em Assistência Social, Psicólogo.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, RESOLVE:

DISPENSAR MARGARIDA HELENA CAMURÇA MARTINS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 56.460-5, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2012.

DISPENSAR ALÉDES SANTOS BARRO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 29.588-4, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ SERVO ROCHA FILHO, Professor, matrícula, 205.808-1, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DULCE TANIA LIMA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.077-2, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SELMI PEREIRA DA SILVA FREITAS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.272-X, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VILMA GONÇALVES OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 44.440-5, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DULCE TANIA LIMA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.077-2, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA DE SOUZA DIAS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 48.936-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELTON CARDOSO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.710-7, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2012. DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, GEDWILSON DIAS SANTOS,

Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.861-0, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Fercal de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.861-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LARA DOS ANJOS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.659-2, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.451-7, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDA MAGALHÃES SILVA, Professor, matrícula 202.486-1, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, Professor, matrícula 212.157-3, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA, Professor, matrícula 79.682-4, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FERNANDA BATISTA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, Professor, matrícula 48.712-0, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHEILA PEREIRA SANTOS, matrícula 212.984-1 e LUCIANO MATOS, matrícula nº 200.985-4, ambos lotados na Gerência Regional de Educação Básica – GREB/Ceilândia, como executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica s/nº – Projeto: ESCOLA TÔ DENTRO, formalizado entre a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Brasília – PDIJ, Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal – SECRI, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST, Conselho Tutelar de Ceilândia Norte – CT Ceilândia Norte e o Conselho Tutelar de Ceilândia Sul – CT Ceilândia Sul, objeto do processo 460.000450/2011.

Art. 2º Designar BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217.894-X, lotado na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização – GACFIS/CDOBRA e VALDIR PIRES DANTAS FILHO, matrícula 219.790-1, lotado na Gerência de Orçamento – GEORC/CDOBRA, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 20/2012, formalizado entre Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa COMBRASEN – Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia LTDA., objeto do processo 080.001252/2010.

Art. 3º Designar CÉLIA RIOS DE OLIVEIRA, matrícula 68.647-3 e VANJA WÂNIA PEREIRA DA SILVA MARINHO, matrícula 63.506-5, ambas lotadas na Gerência Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional – GRIAE/Taguatinga, como executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 17/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e a empresa Pollo Viagens e Transportes Ltda., objeto do processo 080.003449/2012, REG Nº 019794/2012.

Art. 4º Designar RAQUEL ANDRÉ DE MELLO, matrícula 36.358-8 e MARIANA VILELA VIEIRA, matrícula nº 219.797-9, ambas lotadas na Coordenação de Alimentação Escolar – CO-RAE, como executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 33/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa Litoral Pescados Ltda., objeto do processo 080.003649/2012.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de agosto de 2012.

Processo: 080.004005/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Assunto: Regularização Funcional de Falecimento. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, Incisos V, VI e XIV, da Portaria 121, de 24 de março de 2009, dos artigos 86 a 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com base no Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA e DETERMINA a execução da despesa no valor de R\$ 9.479,09 (nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), para pagamento de regularização funcional de falecimento, a ser pago 50% a Sra. FRANCISCA LIMA DE ASSUNÇÃO, CPF nº 283.089.132-53 e 50% a Sra. JAQUELINA LIMA DE ASSUNÇÃO, CPF nº 054.152.711-80, nos termos do Alvará de Levantamento Judicial da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Santa Maria, processo nº 2012.10.1.000773-2, referente ao ex-servidor COSMO BATISTA DE ASSUNÇÃO, exercício de 2011, à conta do elemento de despesa 31.90.92. JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação a IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 43.829-4, Auxiliar Fazendário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10%, por ter concluído curso de graduação, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 14 de dezembro de 2010. Processo 040.002.534/2010.

CONCEDER Gratificação de Titulação à CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula 33.348-4, Técnico Fazendário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10%, por ter concluído curso de graduação, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de junho de 2010. Processo 040.003.829/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação a JARY XAVIEIR DE LIMA, matrícula 22.640-8, Inspetor Técnico de Controle Interno, especialidade Planejamento e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10%, por ter concluído curso de graduação, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 27 de agosto de 2012. Processo 040.006.491/2009.

CONCEDER Gratificação de Titulação à SANDRA MAGNA DE FARIAS ALVES, matrícula 31.702-0, Técnico Fazendário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10%, por ter concluído curso de graduação, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 3 de abril de 2012. Processo 040.001.011/2012.

CONCEDER Gratificação de Titulação à SILVANA WERHLI SENA, matrícula 109.128-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15%, por ter concluído curso de pós-graduação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 06 de maio de 2010. Processo 040.000.509/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23/07/2001, RESOLVE: CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a CLAYTON CLAY FURTADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. nº 172.729-x, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 11/04/2012; e REJANE LUZIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO, TS – Técnico Admi-

nistrativo, mat. 151.459-8, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 06/05/2012, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido de servidor ou a critério da administração, nos termos do caput e §1º do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processos 060.004.503/2012 e 060.004.599/2012, respectivamente.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30/03/2009, publicada no DODF de 1º/04/2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10/04/2012, publicada no DODF nº 73, de 13/04/2012, fls. 25, que CONCEDEU HORÁRIO ESPECIAL a ADELINO ALVES DOS SANTOS, Odontólogo, matrícula 138.199-7, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e ainda, art. 45, do Decreto nº 32.546, de 07/12/2010 c/c inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.970 de 27/08/1993, conforme processo 271.001.019/2011.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula 116.227-6, lotado na SULIS/ADMC, como Executor Titular e LUIS HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1437.097-2, lotado na SULIS/ADMC, como Executor Substituto do Contrato nº 089/2012-SES/DF, celebrado com a Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a: EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA, matrícula: 117.758-3, 6º quinquênio: 02.03.2007 a 01.03.2012; ROSEANE MARTINS DA COSTA PEDREIRA, matrícula: 119.582-4, 6º quinquênio: 15.08.2007 a 14.08.2012.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Registro Hospitalar do Câncer do Hospital Regional do Gama: Coordenador: José Carlos de Mello Figueira Dantas, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 173.690-6; Registrador: Claudeny Bezerra Souza Fontes, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.296-X;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON UMBELINO BRITO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 255, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIAPAULA CIPRIANO, matrícula 130.932-3, Auxiliar de Saúde - AOSD – Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.001.805/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CANDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula 1.400.808-4, AUD – URB – Auditor de Atividades Urbanas FU – S6, da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.009.481/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MANOEL AMARO FILHO, matrícula 133.339-9, Auxiliar de Saúde – Artífice – Obras civis, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.009.829/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA CELIA ALMEIDA CAMILO, matrícula nº 131.570-6, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.001.387/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ROGENS LINO GONÇALVES BARBOSA, matrícula 142.478-5, Técnico em Saúde – Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.002.152/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor AUREOLINO LOPES GUIMARÃES, matrícula 131.901-9, Técnico em Saúde – Agente de Serv. Compl. Serviço Social, Primeira Classe Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.001.423/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora BELSE MARIA CARDOSO, matrícula 117.879-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.002.085/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA CARMEM PIRES LACERDA, matrícula 116.835-5, Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.002.084/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FERNANDO GERALDO FROES DA FONSECA, matrícula 131.734-2, Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.010.552/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO DESTERRO LOBATO DE SOUZA, matrícula 132.284-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.869/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JALDINA BATISTA NOGUEIRA, matrícula 119.275-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.355/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RAMÉSIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 121.657-0 no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NPC. Processo nº 060.005.600/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEREZINHA FERNANDES LIMA, matrícula nº 109.709-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/ CS03. Processo nº 277.001.094/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE DAMASCENO CORRÊA, matrícula nº 128.869-5, na Carreira Médica – Médico – Psiquiatria, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.270/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 121, de 24/5/2010, publicada no DODF nº 100, de 26/5/2010, o ato que reviu a aposentadoria de CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHESONI, matrícula nº 117.586-6, para excluir de sua fundamentação legal: “a contar de 7/5/2010”, e incluir em sua fundamentação legal: “a contar de 1º/7/2008”, em atendimento à Nota Técnica nº 551/2012-CONAP/CONT. Processo nº 061.006933/1999.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 247, de 22/8/2012, publicada no DODF nº 170, de 23/8/2012, o ato que reviu a aposentadoria de ZELUITA SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 131.738-5, para incluir em sua fundamentação legal: “a contar de 23/12/2010”. Processo nº 064.000401/2010.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 265, de 3/12/2010, publicada no DODF nº 233, de 9/12/2010, o ato que aposentou AMAURY CAMELO LONDRES, matrícula nº 160.695-6, para excluir de sua fundamentação legal: “artigo 15, da Lei nº 10.887/2004”, e incluir: “artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008”, em atendimento à Nota Técnica nº 539/2012-CONAP/CONT. Processo nº 273.000181/2010.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 72, de 19/6/2006, publicada no DODF nº 123, de 29/6/2006, o ato que aposentou APARECIDA DAS GRAÇAS DIAS DE SOUZA, matrícula nº 130.182-9, para excluir de sua fundamentação legal: “artigo 40, §1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004”; e para incluir em sua fundamentação legal: “artigo 40, §1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinado com o artigo 189, da Lei nº 8.112/1990”, em atendimento à Decisão nº 5859/2008 – TCDF. Processo nº 060.001.882/2005.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO XAVIER GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 120.257-X, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.001.389/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JUAREZ CRISTINO PEREIRA, matrícula nº 101.521-4, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.634/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ERLI HELENA IZIDORO LIMA, matrícula nº 125.834-6, na Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN/CS14. Processo nº 271.000.929/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 112.965-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.065/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO GOMES, matrícula nº 117.158-5, na Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.196/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PAULO RENATO FIORAVANTI, matrícula nº 123.497-8, na Carreira Médica – Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.636/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO NERY FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 121.790-9, na Carreira Médica – Médico – Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.198/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MAURÍCIO NEIVA CRISPIM, matrícula nº 124.752-2, na Carreira Médica – Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRP. Processo nº 278.000.137/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 20/2012, CLAUDIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 137.754-X, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSM/CS02. Processo nº 060.004.360/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 22/2012, DALVA RODRIGUES VIEIRA DE PAIVA, matrícula nº 139.536-X, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 060.004.953/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 37/2012, CID LUIS DE SOUSA VALE, matrícula nº 118.412-1, na Carreira Médica – Médico - Hematologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 060.007.869/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 115.606-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN/CS15. Processo nº 271.000.264/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24/08/2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pag. 31, que homologa o resultado final do Estágio Probatório do servidor ESMARAGDO RAMOS LIMA, matrícula nº 175.192-1. ONDE SE LÊ: “...TA31...”; LEIA-SE: “...AA31...”.

Na Ordem de Serviço nº 252, de 24/08/2012, publicada no DODF nº. 176, de 29/08/2012, ONDE SE LÊ: “...JOS DENISE COLMENERO MOREIRA ALCANTARA...”; LEIA-SE: “...DENISE COLMENERO MOREIRA ALCANTARA...”, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 060.008.966/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 27, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamento o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento a Decisão nº 3658/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.000.877/2005-CB-MDF, a Portaria de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 71, de 14 de abril de 2009, referente a Pensão instituída pelo ex-Cap. BM Reformado LUCAS AMILTON DOS SANTOS, matrícula 1400393.

RETIFICAR a Portaria de 3 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 212, de 9 de novembro de 2005, referente a Pensão instituída pelo ex-Cap. BM Reformado LUCAS AMILTON DOS SANTOS, matrícula 1400393 para EXCLUIR da fundamentação legal os artigos 7º, inciso I, 9º, § 3º, e 28 da Lei nº 3.765/1960 e INCLUIR os artigos 36, § 3º, inciso I, 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, com redação da Lei nº 10.556/2002.

RETIFICAR, em cumprimento à Decisão nº 3600/2012, a Portaria de 13 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 9 de 14 de janeiro de 2010, que trata da pensão militar instituída pelo ex-Cel BM BENJAMIM FERREIRA BISPO, para suprimir as expressões: “que passará a perceber 1/2 (metade) do benefício”; “Em consequência alterar a cota parte da pensionista MARIA ÂNGELA DA SILVA BISPO, de 1/1 (um inteiro) para 1/2 (um meio)”; “a contar de 7 de janeiro de 2010, data do respectivo requerimento”. Consequentemente cessar o pagamento a sua filha KARENINA FERREIRA DA SILVA BISPO integralizando a cota parte da pensionista MARIA ÂNGELA DA SILVA BISPO, passando de 1/2 (metade) para 1/1 (um inteiro). Processo 053.000.811/2003-CBMD.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO

APOSTILAMENTO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 27, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, o Apostilamento de 31 de julho de 2012, publicado no DODF nº 153, de 2 de agosto de 2012, que trata do cancelamento por motivo de falecimento ocorrido em 18 de julho de 2012, da Pensão Militar de IOLANDA DE MELO CABRAL, matrícula 04684656, para ONDE SE LÊ: viúva do ex-1º Capitão BM Reformado JORGE FONSECA, matrícula 1406341, falecido em 22 de agosto de 2005, LEIA-SE: viúva do ex-Capitão BM Reformado OSEAS CABRAL, matrícula 1406341, falecido em 22 de agosto de 2005.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo: nº 052.001242/2012, nº 052.001235/2012 e nº 052.001183/2012, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 31.378-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil,

com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão vitalícia a ADÉLIA BARBOSA DE CARVALHO, viúva do ex-servidor OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 20.733-0, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, c/c o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a contar de 17/08/2012.

RETIFICAR na Portaria de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, o ato que concedeu pensão civil a beneficiária do ex-servidor MARCOS SILVA LIMA, matrícula nº 48.330-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para incluir como beneficiários, na condição de filhos menores, NATÁLIA DA COSTA LIMA, CAROLINA DA COSTA LIMA, BARBARA DA COSTA LIMA e CAIO DA COSTA LIMA, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, c/c o artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º, inciso II, e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 28 de agosto de 2012.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao SEBASTIÃO CELSO DIAS, Delegado de Polícia aposentado, matrícula SIGRH nº 20.545-1, SIAPE nº 1407220, conforme processo nº 0052-001186/2012, a contar de 20 de março de 2012.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 055.033328/2011, instituído por meio da Portaria nº 133, de 19.08.2011, publicada no DODF nº 167, de 26.08.2012, em face do disposto na Portaria nº 113, de 11.05.2012, publicada no DODF nº 94, de 15.05.2012; RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão composta por JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1138-X, IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, Assistente de Trânsito, matrícula 1379-X e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1392-7, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo 055.033328/2011, visando a elucidação completa dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º Deliberar que os servidores não serão dispensados de suas atividades habituais, exceto às quintas-feiras, devendo se reunir na sala de audiência da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1138-X, para substituir JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 1378-1, como presidente, no Processo de Sindicância 055.006022/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e diante do solicitado pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, inserto no Memorando nº 014/2012 – CPAD/ST, de 24 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Substituir MÁRCIO NEVES RAPOSO por MARCELO AIRTON BARBOSA DOS

ANJOS, matrícula 263.746-4 na Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 12, de 10 de fevereiro de 2012, prorrogada pelas Portarias nºs 26/2012, 46/2012 e 70/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para auditoria do contrato firmado com a Solução Tecnologia Integrada, através do processo 0098-009.569/2007.

Art. 2º Designar SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula 178.828-0, MIRIAN MITU-SUKO IZAWA, matrícula 172.046-5 e BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4 para, sob a coordenação do primeiro, compor o grupo de trabalho de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º desta instrução: I. Realizar atividades de inteligência para identificar eventual irregularidade na execução do contrato acima citado. II. Analisar a efetiva prestação do serviço contratado.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo de trinta dias, emitir Relatório Circunstanciado e conclusivo dos trabalhos.

Art. 5º Deferir ao Grupo de Trabalho a possibilidade de consulta direta à Assessoria Jurídico Legislativa desta Autarquia, sendo determinado trâmite prioritário às consultas formuladas.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar o Grupo de Trabalho de que trata a Instrução de Serviço nº 212/2010 para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.002.070/2010, com a finalidade de proceder ao levantamento, e em seguida, à incorporação ao patrimônio desta Autarquia, dos bens constantes dos processos de prestação de contas, elaborados pela Fácil Brasília Transporte Integrado, adquiridos em decorrência da execução do objeto do Convênio nº 01/2008, celebrado entre esta DFTRANS e aquela Associação.

Art. 2º Designar JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula 263.633-6, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3 e ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula 183.728-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar procedimento de sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 139, de 4 de agosto de 2011, para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.008.17/2011, objetivando apurar responsabilidade pelo desaparecimento do processo 098.006.355/2004.

Art. 2º Designar MARCOS RODRIGUES SILVA, matrícula 179.632-1, HUMBERTO LIMA DA SILVA, matrícula 179.304-7 e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA, matrícula 176.583-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 183/2010 para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes

do processo 098.023.72/2010, objetivando apurar responsabilidade pelo desaparecimento do processo 098.002.618/2008.

Art. 2º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 179.303-9 e ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula 176.424-1 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 53/2011 para sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.000.819/2011, objetivando apurar responsabilidade pelo desaparecimento do aparelho celular número 9159-1532, que não foi localizado pela Executora, à época, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010, processo 098.002.519/2010, firmado entre o Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e a Americel S/A.

Art. 2º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 179.303-9 e ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula 176.424-1 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 143, de 2 de agosto de 2011, para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.000.821/2011, objetivando apurar autoria e materialidade do delito ocorrido na dependência da Gerência de Administração e Logística do DFTRANS.

Art. 2º Designar SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180.787-0, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 176.034-3 e ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 180.338-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 141, de 2 de agosto de 2011, para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.000.423/2011, objetivando apurar responsabilidade pelas irregularidades constatadas pela Gerência de Recursos Humanos da DFTRANS, relativas à existência de funcionário recebendo remuneração sem a devida nomeação.

Art. 2º Designar SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180.787-0, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 176.034-3 e ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 180.338-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 107/2011, para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes

do processo 098.001.577/2010, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao Contrato firmado entre a Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e a Assistência Araújo e Silva Ltda.

Art. 2º Designar SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180.787-0, ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 180.338-7 e FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 176.034-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Deferir ao Grupo de Trabalho a possibilidade de consulta direta à Assessoria Jurídico Legislativa desta Autarquia, sendo determinado trâmite prioritário às consultas formuladas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar procedimento de sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 245/2010 para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.005.38/2010, objetivando a apuração de responsabilidade em razão de reconhecimento de dívida, referente a despesa sem contrato e sem emissão prévia de nota de empenho, relativa à empresa Linknet Tecnologia & Telecomunicações Ltda., tendo em vista o contido no item “4”, Despacho nº 837/2009 GAB/SEOPS/CGDF, processo 098.009.434/2008.

Art. 2º Designar SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula 178.828-0, MIRIAN MITUSUKO IZAWA, matrícula 172.046-5 e JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula 171.812-6 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 55/2011 para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.000.822/2011, objetivando apurar responsabilidade pelo desaparecimento de pastas funcionais dos servidores comissionados do DFTRANS.

Art. 2º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 179.303-9 e ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula 176.424-1 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância objetivando apurar suposta irregularidade por uso excessivo do benefício PNE, pelo usuário HELTON SOARES ASSIS SANTOS.

Art. 2º Designar CARLOS JOSÉ VIEIRA DE ARRUDA, matrícula 263.413-9, JULIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 263.633-6 e DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução de Serviço nº 251/2010 para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.002.954/2010, com o objetivo de examinar possíveis prejuízos decorrentes da cobrança de multa referente ao atraso no pagamento de faturas telefônicas à empresa Brasil Telecom S.A.

Art. 2º Designar MARCOS RODRIGUES SILVA, matrícula 179.632-1, HUMBERTO LIMA DA SILVA, matrícula 179.304-7 e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA, matrícula 176.583-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Tomada de Contas Especial de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução de Serviço nº 63/2010 para, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos constantes do processo 098.001.125/2010, com o objetivo de apurar autoria e responsabilidade do delito ocorrido nas dependências da Diretoria de Tecnologia da Informação da DFTRANS.

Art. 2º Designar MARCOS RODRIGUES SILVA, matrícula 179.632-1, HUMBERTO LIMA DA SILVA, matrícula 179.304-7 e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA, matrícula 176.583-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Tomada de Contas Especial de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial para apurar eventual dano ao erário decorrente do ressarcimento da prestação de contas do mês de março/2008, realizado à SETRANSP/DF.

Art. 2º Fixar como paradigma da investigação, os valores apurados pela Gerência de Orçamento e Finanças, através do processo 0098-008.992/2008.

Art. 3º Designar NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 92.230-7, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula 26363-6 e WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar as investigações referentes à Tomada de Contas Especial, instituída por esta Instrução.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Conclusivo.

Art. 6º Autorizar, caso necessário, que a Comissão consulte diretamente o Serviço Jurídico desta Autarquia.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e considerando que os pagamentos realizados ao SETRANSP/DF, apurados em auditoria do processo 0098-002.781/2009, foram efetuados de maneira indevida e em importe relevante, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial para apurar eventual dano ao erário decorrente dos pagamentos realizados à SETRANSP/DF, decorrente do montante arrecadado do percentual tratado pela Lei Distrital 445, de 14 de maio de 1993, c/c a Lei Distrital nº 2.661, de 3 de janeiro de 2001, e fixado pelo Decreto nº 26.501/05, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2008.

Art. 2º Fixar como paradigma da investigação, os valores apurados no Relatório Conclusivo do processo 0098-002.781/2009.

Art. 3º Atribuir, na forma do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 2.661, de 3 de janeiro de 2001, responsabilidade às Permissionárias do STPC representadas pelo SETRANSP, ainda que dele não sejam associadas.

Art. 4º Designar NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 92.230-7, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula 26363-6 e WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar as investigações referentes à Tomada de Contas Especial, instituída por esta Instrução.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Conclusivo.

Art. 6º Autorizar, caso necessário, que a Comissão consulte diretamente o Serviço Jurídico desta Autarquia.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância objetivando apurar denúncia de irregularidade na emissão de “Declaração Escolar” para aquisição de Passe Livre Estudantil.

Art. 2º Designar CARLOS JOSÉ VIEIRA DE ARRUDA, matrícula 263.413-9, ALESSANDRO SALERMO BORGES, matrícula 171.805-3 e DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 145, de 26 de julho de 2012, publicada no DODF nº 162, de 14 de agosto de 2012, página 23, ONDE SE LÊ: “...LEONARDO BARROS MENDES DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...LEONARDO BARROS MENDES DE MORAIS.....”,

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.425/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. GILBERTO RAMOS RIBEIRO, Agente de Atividades Rodoviárias, 93.830-0, Ensino Médio, 7%, 22/08/2012, 113005548/2010.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio da Resolução nº 5, de 16 de agosto de 2012, c/c com a Portaria nº 53, de 19 de maio de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de GILBERTO ALVES SILVA, matrícula 1821792, Regulador de Serviços Públicos, pelo período de 10 de setembro de 2012 até 9 de setembro de 2015, conforme processo 197.000.994/2012.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio da Resolução nº 5, de 16 de agosto de 2012, c/c com a Portaria nº 53, de 19 de maio de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JÚLIO CESAR DIAS DA SILVA, matrícula 1822055, Regulador de Serviços Públicos, no período de 04/09/2012 a 02/11/2012, referente ao 3º quinquênio.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o pagamento de Adicional

de Qualificação com fundamento no artigo 27, inciso I, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2011, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, Art. 15, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010 aos servidores a seguir relacionados, os efeitos financeiros retroagem a data do protocolo do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, percentual, data do protocolo, nº do processo. ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.035-1, (02%), (15/06/2012), 195.000.036/2010; CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.055-6, (02%), (08/11/2010), 195.000.087/2010; JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.038-6, (04%), (09/05/2011), 195.000.089/2010; LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.068-8, (02%), (17/05/2011), 195.000.024/2011; ISANI DA COSTA MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.034-3, (04%), (09/05/2011), 195.000.037/2010; CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.050-5, (02%), (07/06/2010), 195.000.054/2010.

MARCELO OTTONI NEPOMUCENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem a data do protocolo do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do protocolo, número do processo: ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, 07.035-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, graduação, 10%, 23/03/2010, 195.000.036/2010; ISANI DA COSTA MACHADO, 07.034-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, graduação, 10%, 23/03/2010, 195.000.037/2010; JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO, 07.049-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pós-graduação, 15%, 23/03/2010, 195.000.038/2010.

MARCELO OTTONI NEPOMUCENO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o previsto no artigo 19, do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE:

CONCEDER adicional de qualificação- AQ nos termos do art. 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentado pelo Decreto nº 31.452/2009, conforme art. 3º e 7º a: TEOTÔNIA DE SOUSA BASTOS, matrícula 81.258-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 17/08/2012 a 15/08/2016, Processo 094.000346/2010; WALDIR JOSE DOS REIS, matrícula 81.705-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 3%, de 31/05/2012 a 29/05/2016, Processo 094.000349/2010; JORGE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 83.647-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 02/06/2012 a 31/05/2016, Processo 094.000380/2010; MARCIA DO CARMO CUNHA DE ARAUJO, matrícula 83.621-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 11/05/2012 a 09/05/2016, Processo 094.000440/2010; ELIAS EULALIO DE CARVALHO, matrícula 83.682-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 02/06/2012 a 31/05/2016, Processo 094.000499/2010; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula 83.310-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 23/03/2012 a 21/03/2016, Processo 094.000558/2010; ANGELA COSMO DE SOUSA SILVA, matrícula 83.580-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 09/06/2012 a 07/06/2016, Processo 094.000786/2010; ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 83.494-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 26/05/2012 a 24/05/2016, Processo 094.000817/2010; ALDENEI BARROS CORDEIRO, matrícula 83.762-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 05/04/2012 a 03/04/2016, Processo 094.000819/2010; TANIA ALVES DE MENEZES, matrícula 83.900-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 18/06/2012 a 16/06/2016, Processo 094.000822/2010; ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS, matrícula 83.246-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 31/05/2012 a 28/05/2016, Processo 094.000911/2010; GISELIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 83.719-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 06/07/2011 a 04/07/2015, Processo 094.000999/2010; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula 82.816-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 2%, de 30/04/2012 a 28/04/2016, Processo 094.001246/2010; CLEA LUCIA FERNANDES MEDEIROS, matrícula 83.151-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 02/04/2012 a 31/03/2016, Processo 094.001269/2010; MARTA ROSANE CABRAL, matrícula 82.945-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 27/10/2010 a 25/10/2014, Processo 094.001348/2010; ALDO ANDRELINO, matrícula 80.131-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 27/10/2010 a 25/10/2014 e 20/12/2010 a 18/12/2014, Processo 094.001354/2010; DONIZETE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 83.157-3, Agente

de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 11/06/2012 a 09/06/2016, Processo 094.001024/2012; LUCIA MARIA PORTO, matrícula 83.017-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 08/06/2012 a 06/06/2016, Processo 094.001025/2012; CARLOS BARBOSA DE BRITO, matrícula 83.002-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 15/10/2010 a 13/10/2014, Processo 094.001026/2012; ELIZEU MENDES FERREIRA, matrícula 82.750-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 25/05/2012 a 23/05/2016, Processo 094.001027/2012; DAMIÃO MARTINS, matrícula 82.005-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 25/05/2012 a 23/05/2016, Processo 094.001028/2012; SEVERINO JOAO DOS SANTOS, matrícula 81.952-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 18/05/2012 a 16/05/2016, Processo 094.001029/2012; RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO, matrícula 81.805-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 25/05/2012 a 23/05/2016, Processo 094.001030/2012; FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS, matrícula 81.036-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 16/06/2012 a 14/06/2016, Processo 094.001032/2012; BERNARDO DOS REIS, matrícula 81.026-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Adicional de Qualificação, 4%, de 25/05/2012 a 23/05/2016, Processo 094.001033/2012.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009 a: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 82.793-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Curso Superior, 10%, Processo nº 094.000836/2010, a partir de 19/06/2012; JOSE LUIZ BRITO, matrícula 80.993-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Curso Superior, 10%, Processo nº 094.001895/2010, a partir de 15/06/2012; FABIO NEVES SOUZA, matrícula 83.589-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ensino Médio, 7%, Processo nº 094.000223/2011, a partir de 11/06/2012; ZAQUEU CARDOSO BARROSO, matrícula 83.247-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ensino Médio, 7%, Processo nº 094.001456/2011, a partir de 12/06/2012; JOSE ANTONIO BENTO, matrícula 81.605-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ensino Médio, 7%, Processo nº 094.001031/2012, a partir de 12/06/2012.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ MARIA CIRENE LOPES DE SOUSA, matrícula 82.962-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão IV, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº 094.001.038/2012.

APOSENTAR POR INVALIDEZ ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 82.359-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, incisos I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 414.000.293/2012.

APOSENTAR POR INVALIDEZ AGAMENON CARLOS DE ARAÚJO, matrícula 83.906-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão IV, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e combinado com o parágrafo 7º, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.001.039/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a JOSÉ BRAZ FERREIRA, matrícula 82.897-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", 3º, 8º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 1º e 15º da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.001.090/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a ANTONIO GERARDO ESTEVÃO, matrícula 82.042-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.993/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a ADALGISA DANTAS DE LIRA NETA, matrícula 82.896-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.994/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a ILTON GARCIA, matrícula 81.824-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.001.019/2012.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão de tempo de serviço, contagem especial de tempo de serviço prestado sob condições insalubres antes da Edição da Lei nº 8.112/1990, por JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula nº 93.127-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 01/02/1982 a 30/04/1982, totalizando o tempo líquido convertido de 35 dias, conforme processo 196.000.206/2009.

JOSE BERLAMINO DA GAMA FILHO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora do Acordo de Cooperação Técnica nº D10/022/2012, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, o qual tem por objeto a conjunção de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando à operação contínua e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática – AUT localizada na Estação Ecológica de Águas Emendadas – AUT – A045 – ÁGUAS EMENDADAS: ENEAS FLAVIO SOARES RIBEIRO, matrícula 83.470-X.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006 e acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZABETH RIBEIRO, matrícula 392.458-0 e DEBORAH IGREJA DO PRADO, matrícula 040.591-4, ambas lotadas na SUEL – Subsecretaria de Esporte e Lazer, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, objeto do processo 080.004.611/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 5 a 10 de setembro de 2012, a GILBERTO HIDEKI MATSUOKA, Professor, matrícula 067.510-5, para participarem da Delegação do Distrito Federal nas Olimpíadas Escolares, categoria de 12 a 14 anos, na cidade de Poços de Caldas – MG, conforme consta do processo 220.000.585/2012.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 18, II, VII e IX, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEYVAN LEITE CANDIDO, matrícula 1200.527-4 e MARCELO TEIXEIRA TORRES, matrícula 1200.481-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 3/2012, celebrado entre a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI, conforme Processo 193.000.235/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação

RENATO CAIADO DE REZENDE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para os fins do disposto no artigo 40, § 12, combinado com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, no artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no artigo 166 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o tempo de serviço e de contribuição da servidora CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, Técnico Jurídico, matrícula nº 42.965-1, no total de 1.038 dias, referente aos períodos de 01/01/1991 a 10/12/1992, 11/12/1992 a 30/04/1993 e 03/05/1993 a 05/11/1993, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Processo 020.003.543/2012.

AVERBAR, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para os fins do disposto no artigo 40, § 12, combinado com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, no artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no artigo 166 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o tempo de serviço e de contribuição da servidora GRACIETE BARBOSA DA COSTA, Agente Jurídico, matrícula nº 42.522-2, no total de 1.805 dias, referente aos períodos de 04/03/1987 a 06/02/1991 e 01/08/1992 a 04/08/1993, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Processo 020.003.451/2012.

AVERBAR, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para os fins do disposto no artigo 40, § 12, combinado com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, no artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no artigo 166 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o tempo de serviço e de contribuição da servidora JANILAY FELICIANO MACHADO, Agente Jurídico, matrícula nº 42.500-1, no total de 1.336 dias, referente aos períodos de 20/03/1990 a 01/12/1991, 01/08/1992 a 30/09/1992, 02/01/1993 a 01/11/1993 e 11/07/1994 a 26/06/1995, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Processo 020.003.192/2012.

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 43/2012, RESOLVE: DISPENSAR AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA, matrícula 389-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 43/2012, RESOLVE: DISPENSAR ROSANA RESENDE BRANDÃO, matrícula 484-7, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Coordenador de Equipe ou de Projeto, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 209, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 43/2012, RESOLVE: DESIGNAR MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 420-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 210, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 43/2012, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉ RAFAEL AKEGAWA PIERRE, matrícula 474-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Coordenador de Equipe ou de Projeto, símbolo FC-3, da 3ª Divisão de Contas, da Secretaria de Contas.

MARLI VINHADELI